

ANA MARIA AMORIM CORREIA

**A CULTURA PRIVATIZADA – POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO NO
BRASIL NEOLIBERAL: o caso da Lei Rouanet**

CELACC/ECA-USP
2010
ANA MARIA AMORIM CORREIA

**A CULTURA PRIVATIZADA – POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO NO
BRASIL NEOLIBERAL: o caso da Lei Rouanet**

Trabalho de conclusão de curso de Mídia,
Informação e Cultura do Centro de Estudos
Latino Americanos sobre Cultura e
Comunicação da Universidade de São
Paulo, sob orientação do Prof. Dr. Dennis
de Oliveira.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1 – CULTURA NEOLIBERAL.....	9
2 – O CONTRAPONTO À VISÃO NEOLIBERAL.....	12
3 – RETRATOS E REFLEXOS.....	14
4 – CONCLUSÃO.....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19

A CULTURA PRIVATIZADA – POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO NO BRASIL NEOLIBERAL: o caso da Lei Rouanet

Ana Maria Amorim Correia¹

Resumo

O entendimento do Estado brasileiro sobre a cultura apresenta uma história marcada por inconstâncias, incluindo autoritarismos, personalismos e ausências de ações para o setor. Com o final da ditadura e abertura do processo de democracia, o Brasil encaixa-se em um projeto neoliberal que refletirá, dentre outros aspectos, na condução das políticas culturais. Na década de 90, surge a Lei Rouanet, adaptada de outras leis de incentivo cultural já em vigor no país. O sistema de incentivo proporcionou a isenção fiscal do valor investido em cultura por empresas, o que possibilitou que o programa que mais investia recursos na cultura se pautasse pelo mercado, a partir de marketing voltado para a cultura e estratégias empresarias. Com isso, a lei resultou em desigualdades nos tratamentos das culturas e possibilidades de manutenção de iniciativas culturais, a exemplo das companhias de teatro que trabalham com pequenas comunidades em São Paulo.

Palavras-chave: Políticas Culturais, Lei Rouanet, Leis de incentivo

Resumen

La comprensión del estado brasileño sobre la cultura nos presenta una historia llena de inconsistencias, incluyendo el autoritarismo, el personalismo y las ausencias de acciones para el sector. Con el fin de la dictadura y la apertura del proceso de la democracia, Brasil se inscribe en un proyecto neoliberal que se reflejará, entre otras cosas, en la realización de las políticas culturales. En los años 90, surge la Ley Rouanet, adaptada de otras leyes de incentivos culturales ya en vigor en el país. El sistema de incentivos llevó a una exención fiscal de la cantidad invertida por las empresas en la cultura, eso permitió que el programa que ha invertido más recursos en la cultura esté guiado por el mercado, empezando por el marketing cultural y las estrategias empresariales. Con eso, la ley ha dado lugar a la desigualdad en tratamientos de las culturas y las posibilidades de mantenimiento de las iniciativas culturales, como las compañías de teatro que trabajan con pequeñas comunidades en São Paulo.

Palabras clave: Políticas Culturales, Ley Rouanet, leyes de incentivo

Abstract

¹ Ana Maria Amorim Correia. Pós-graduanda em Mídia, Informação e Cultura pelo Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da Universidade de São Paulo. Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal de Viçosa. Endereço eletrônico: amorimanamaria@gmail.com Orientador: Prof. Dr. Dennis de Oliveira.

The history of how Brazil understands culture's issues is full of inconsistencies, including authoritarianism, personalism and absences. AS dictatorship ended and the process of democracy started, Brazil became a neoliberal nation and it reflected, among other things, in the conduct of cultural politics. In the 90s, the Rouanet Law was created, adapted from other cultural incentive laws in the country. This law provided a tax exemption of the amount invested by companies in culture, which enabled the program to be guided by the market, from cultural marketing and business strategies. So the law has resulted in inequality, like the theater companies of Sao Paulo that work with small communities in São Paulo and get no benefits from the law because they are not attractive to the logic of market.

Keywords: Cultural Politics, Rouanet Law, Incentive Laws.

INTRODUÇÃO

A relação do Estado brasileiro com a cultura foi marcada pela instabilidade. As políticas públicas na área cultural não se estruturaram em um projeto sólido de Estado, com planos esparsos que se perderam em gestões e personalismos. Marilena Chauí (2006) separa as visões adotadas no Brasil diante tais políticas em três concepções: como cultura oficial produzida pelo Estado (i), como populista(ii) e como neoliberal (iii). Nesta divisão, a autora compreende que em (i) o Estado assume um caráter de dirigir a cultura com intenções ideológicas, marcas das políticas culturais na época do Estado Novo de Getúlio Vargas e da ditadura militar, nas décadas de 1960 e 1970. A classificação (ii) remete ao período entre o final de 1950 a 1960, quando o Estado portase na intenção de apropriar-se da cultura popular, “para depois transformá-la, devolvê-la em sua ‘verdade verdadeira’ ao ‘povo’”(Idem). Já na visão neoliberal (iii), marcada com as políticas adotadas após a década de 1980, seguia a cartilha do modelo econômico, esvaziando o papel do Estado e passando as decisões do setor para as mãos do mercado e da indústria cultural. Albino Rubim² ainda recorta o tratamento das políticas culturais no país na perspectiva de três formas de tradição:

“A tradição da ausência, em muitos momentos nós não tivemos políticas culturais; a tradição do autoritarismo, nos momentos em que houve políticas, elas foram ligadas a governos autoritários; e uma tradição de instabilidade, por exemplo, o Ministério da Cultura foi criado em 1985, entre 1985 e 1994, tivemos dez responsáveis pela cultura no Brasil, quer dizer, o Ministério estava sendo implantado e houve praticamente um ministro por ano.”

Assim, a divisão das práticas em políticas culturais no país remete a períodos relacionados com o caráter do governo, que, em muitos casos, obteve a opção de ignorar as políticas na área. Um dos destaques estaria com o governo de Getúlio Vargas, quando o Estado tomou a responsabilidade de pensar a cultura através de uma plataforma política³. Foi durante a época Vargas que o Brasil viu surgir instituições voltadas para a cultura, como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e o Serviço Nacional do Teatro (SNT), por exemplo, bem como as primeiras universidades. A contrapartida de Vargas com as políticas pensadas para a cultura justifica a sua classificação enquanto parte da tradição autoritária⁴, visto que esta gestão proibia e censurava qualquer tipo de manifestação que compreendesse como ameaçadora para o *status quo*. Um exemplo está no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que, sob a tutela de defender os valores e qualidades do povo brasileiro, praticou a censura e interviu em obras que desviassem deste perfil.⁵

Com o fim do Estado Novo, o Estado toma ações tímidas com as políticas culturais, com a mera manutenção das instituições e sem ampliação de investimentos. O próximo momento em que repensará suas ações no campo cultural se dará com o golpe militar de 1964 e a instalação de um regime militar no país. “O Estado foi retomando o

² OMS, Carolina. Governo Lula institui políticas culturais, diz especialista. Terra Magazine. <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,O14452636-E16581,00-Governo+Lula+instituiu+politicais+culturais+diz+especialista.html>> Acesso em 04 /06/2010 .

³ BRANT, Leonardo. O poder da cultura. Editora Petrópolis, São Paulo, 2009, p. 52.

⁴ RUBIM, Albino (org). Políticas culturais no governo Lula. Edufba, Salvador, 2010, p. 13.

⁵ BRANT, Leonardo. O poder da cultura. Editora Petrópolis, São Paulo, 2009, p. 56.

projeto de uma maior institucionalização do campo da produção artístico-cultural”⁶. Assim, cria-se o Conselho Federal de Cultura (CFC), em 1966, e alguns planos de cultura são apresentados nos anos seguintes.

“A questão central dos planos era a da recuperação das instituições nacionais – tais como a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes, o Instituto Nacional do Livro etc. – de maneira que pudessem passar a exercer o papel de construtores de políticas nacionais para suas respectivas áreas.”⁷

Durante o governo de Geisel, com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) com Ney Braga à frente, o Estado passa a reconhecer a cultura como parte integrante do projeto de desenvolvimento e segurança da nação. Essa estratégia tem objetivos afins ao de Getúlio Vargas com o Estado Novo, ou seja, o controle da produção cultural nacional através de mecanismos de censura. A preocupação do Estado na gerência de políticas culturais “tinha como finalidade não apenas controlar o que devia ser produzido como cultura oficial, mas adequar essa política de desenvolvimento aos novos valores trazidos com as transformações no mundo capitalista”.⁸ Foi durante o período da ditadura que muitos órgãos relacionados à promoção cultural e preservação do patrimônio histórico surgiram, como a Embrafilme e Funarte, por exemplo. Encontros e seminários na área cultural – artes cênicas, artistas plásticos, conselheiros de cultura – são realizados em abrangência nacional. Ainda, o campo cultural passa a ser normatizado, com leis, decretos e portarias sobre o financiamento destas atividades e sobre as profissões da área.⁹

O processo de reabertura política do Brasil, marcado pelo final da ditadura militar, fez o país passar por instabilidades, na intenção de fortalecer um processo que culminasse em uma democracia nacional. Dentro das políticas brasileiras começam a se sentir os reflexos de uma nova ordem econômica mundial e da globalização. Esta passagem será refletida também nas propostas e formas de pensar a política cultural no Brasil.

José Sarney, primeiro presidente do país após a ditadura e após a morte de Tancredo Neves, implementa em dois de julho de 1986 a primeira lei de incentivo fiscal à produção cultural no país. A lei nº 7.505, conhecida como Lei Sarney, previa benefícios fiscais para as empresas que investissem em cultura. Na prática, a lei funcionou como uma parceria entre o Estado e as empresas, visto que estas investiam cerca de 40% do valor total do projeto¹⁰.

A Lei Sarney dura até o ano de 1990. Com a entrada de Fernando Collor na presidência do país, o Ministério da Cultura é extinto, bem como outros órgãos criados na ditadura militar, como a Funarte e a Embrafilme. Collor ainda suspende a lei de incentivo. Apenas São Paulo consegue garantir a continuidade deste formato de política, com a gestão do vereador Marcos Mendonça que promulga a lei nº 10.932/90, que, assim como a antecessora, será popularizada pelo nome de seu criador, sendo mais

⁶ CALABRE, Lia; RUBIM, Albino (org); BARBALHO, Alexandre (org). Políticas culturais no Brasil. Edufba, Salvador, 2007, p. 90 e 91.

⁷ *Ibidem*, p. 90.

⁸ PAIXÃO, Cleinton. Plano nacional de cultura: o histórico. Disponível em :

<<http://www.culturaemercado.com.br/ideias/plano-nacional-de-cultura-o-historico/>>. Acessado em 4 de junho de 2010.

⁹ ORTIZ, Renato. Cultura brasileira & identidade nacional. Editora Brasiliense, São Paulo, 2009, p. 87.

¹⁰ OLIVIERI, Cristiane. Cultura neoliberal – leis de incentivo como política pública de cultura. Instituto Pensarte, São Paulo, 2004, p. 71.

conhecida como Lei Mendonça. Após o *impeachment* do então presidente, Itamar Franco assume o governo e restitui o Ministério da Cultura e outros órgãos. Cabe ressaltar que apesar de ser criado, o Ministério da Cultura é marcado pela instabilidade, com constantes mudanças de ministros.

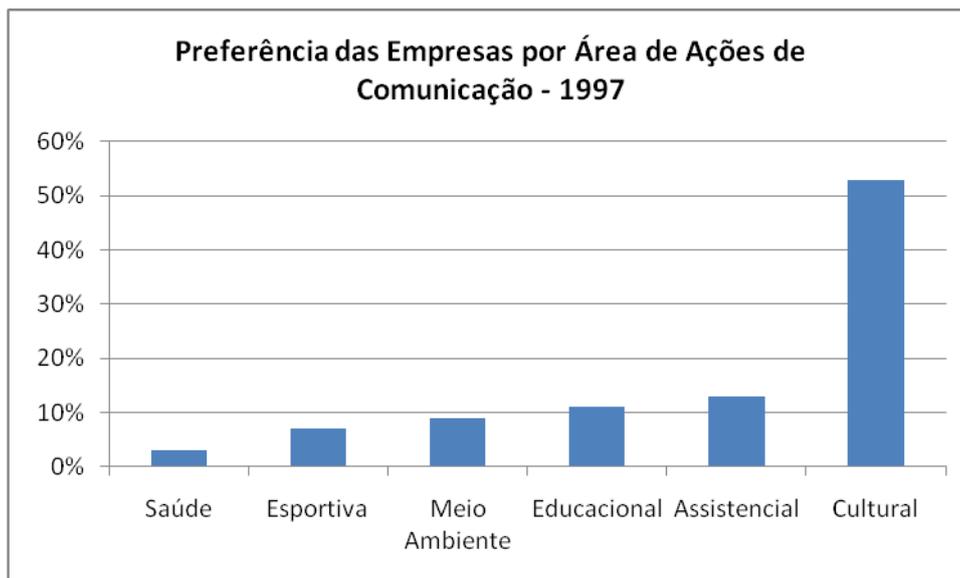
Esse formato de leis de incentivo volta a tomar caráter nacional com a Lei Federal de Incentivos Fiscais nº 8.313, criada em dezembro de 1991 e regulamentada em 1995, que se tornou conhecida como Lei Rouanet. A lei é assim batizada visto que foi proposta pelo ensaísta Sérgio Paulo Rouanet, que integrava a Secretaria de Cultura durante o governo Collor. Tal lei instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), pilar central do incentivo fiscal. Dentro do Pronac funcionam o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). A lei, em vigor até hoje (último ano do segundo governo Lula), foi emblemática do neoliberalismo em consonância com as políticas culturais.

1 – CULTURA NEOLIBERAL

O governo de Fernando Henrique Cardoso, como afirmava o próprio presidente, veio consolidar o processo de democratização do país. A instabilidade advinda da transição do período de ditadura militar para o Estado democrático de direito começava a dar lugar a uma economia e política baseadas nos parâmetros internacionais, seguindo a premissa do neoliberalismo, com a característica chave da menor presença do Estado. Assim, o governo se referencia como um marco no processo de privatizações no país e na (inter)dependência externa. Os reflexos para a área da cultura seguem a lógica do Estado mínimo, com o mercado sendo a linha mestre dos investimentos culturais no país.

A transferência do poder do Estado para o mercado, na área de políticas culturais, está relacionada com as ações do Ministério da Cultura (MinC) do governo FHC, que tem à frente o cientista político Francisco Weffort. Lançada por esta gestão com o intuito de explicar como funciona e como utilizar a Lei Rouanet, a cartilha intitulada “Cultura é um bom negócio” vira um dos símbolos da perspectiva adotada pelo governo FHC frente à cultura. E a cartilha tinha razão.

Cultura tanto foi um bom negócio que foi a área predileta das empresas em investimentos que valiam por isenções fiscais. Uma pesquisa realizada em 1997 pela Fundação João Pinheiro, à pedido do MinC, compara a preferência das empresas em investimentos em diversas áreas:



Fonte: Fundação João Pinheiro, 1997.

Mas, se a cultura parecia mesmo um bom negócio, como pregava a cartilha, ela o foi principalmente pelo fato da maior parte dos investimentos nos projetos aprovados pela Lei Rouanet ser de origem estatal. Assim, a maior parcela de investimento ficava por conta do Estado e a política de incentivo era tomada como uma forma de se fazer marketing utilizando a cultura ou comunicação empresarial dos setores privados. Como afirma Simis, “trata-se de uma apropriação gratuita do capital e da cultura pelos interesses privados, e ainda, com a fama creditada à iniciativa privada.”¹¹ Rubim, citando Dória, diz que “um estudo sobre financiamento da cultura mostrou que o uso de recursos sofreu profunda transformação entre 1995, 66% das empresas e 34% de renúncia fiscal, e 2000, 35% das empresas e 65% de renúncia fiscal”¹². Para Rubim, isto caracteriza que o investimento era público, mas com gerência privada, o que mostra que as políticas de incentivo deixavam de lado a discussão de uma real política pública de cultura, bem como a concepção de cultura a ser adotada.

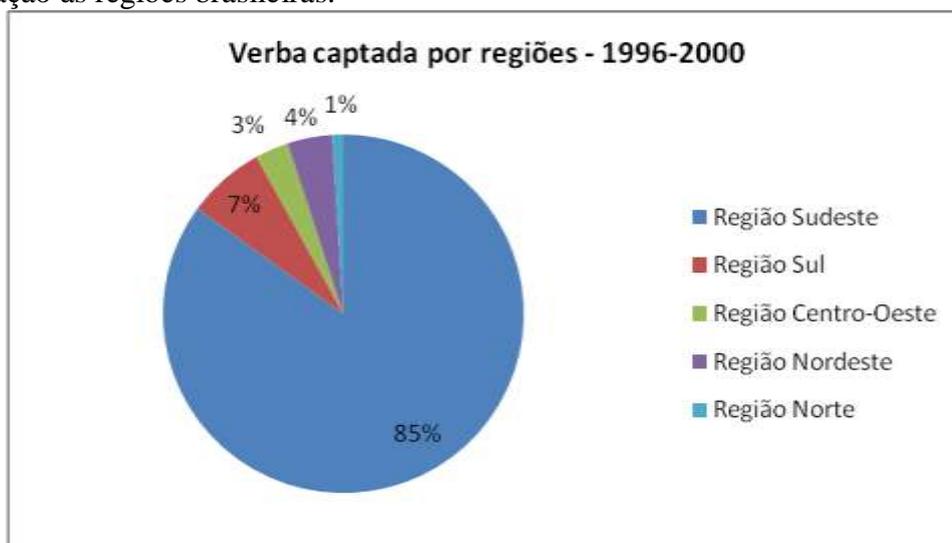
Já que o interesse do setor privado para os investimentos feitos através das leis de incentivo eram baseadas a partir de um interesse de troca, baseado no marketing com enfoque na cultura e associação do nome da empresa a projetos culturais, torna-se essencial para tal setor pensar o público das manifestações culturais. A implicação deste recorte está na centralização dos recursos aos projetos onde se concentram este público, onde possa circular o marketing projetado da empresa. Assim, uma das críticas apontadas à Lei Rouanet está no esvaziamento da perspectiva de cultura como um projeto nacional, necessariamente disponibilizando recursos sem discriminação de territórios, em troca de uma maior visibilidade e, conseqüentemente, do maior investimento em projetos de estados do Sudeste brasileiro. A proporção dos gastos mostra-se tão desigual que, enquanto São Paulo e Rio de Janeiro recebem cerca de 70% dos investimentos através da Rouanet, o estado que mais recebe recurso desta lei no Norte, o Pará, não chega sequer a 1% do total.¹³

¹¹ SIMIS, Anita; RUBIM, Albino (org); BARBALHO, Alexandre (org). Políticas culturais no Brasil. Edufba, Salvador, 2007, p. 145.

¹² RUBIM, Albino (org); BARBALHO, Alexandre (org). p. 27.

¹³ Dados divulgados pelo ministro da Cultura, Juca Ferreira, em entrevista coletiva feita em dezembro de 2009, disponível no artigo “Juca Ferreira fala sobre projeto que substitui Lei Rouanet”, de Gabriela

Analisando o período entre 1996 e 2000, a verba total captada por região, conforme levantamento exposto por Olivieri, mostra a discrepância dos investimentos em relação às regiões brasileiras:



Fonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

Lia Calabre aponta para este fator uma das fragilidades das leis de incentivo enquanto política pública para cultura:

“O resultado de todo esse processo foi o de uma enorme concentração na aplicação dos recursos. Um pequeno grupo de produtores e artistas renomados são os que mais conseguem obter patrocínio. Por outro lado grande parte desse patrocínio se mantém concentrado nas capitais da região sudeste. As áreas que fornecem aos seus patrocinadores pouco retorno de marketing são preteridas, criando também um processo de investimento desigual entre as diversas áreas artístico-culturais, mesmo nos grandes centros urbanos”¹⁴

Incentivar a cultura no país toma cada vez mais um lógica privatizante e o Estado se afasta da discussão de concepção de cultura e se esquia de seu papel enquanto responsável pela cultura do país, seja em apoio, incentivo ou preservação. Como pano de fundo, porém, consolidam-se as discussões da Unesco sobre a diversidade cultural e, com o final do segundo governo de FHC, o novo presidente, Luís Inácio Lula da Silva, coloca no Ministério da Cultura o músico Gilberto Gil. O caráter econômico é de continuidade neoliberal, mas o Estado passa a buscar uma maior interferência em alguns projetos, e na figura de Gil a cultura encontra a possibilidade de ser entendida antropologicamente. Surgem as promessas de atualização da Rouanet e o desafio de desvincular a ideia de política cultura apenas como lei de incentivo.

2 – O CONTRAPONTO À VISÃO NEOLIBERAL

Uma das dificuldades em se trabalhar com a cultura surge justamente das variáveis possíveis de seu significado. Como explanava John B. Thompson, “o conceito

Augustini, disponível em <http://culturadigital.br/blog/2009/12/16/juca-ferreira-fala-sobre-projeto-que-substitui-lei-rouanet/>.

¹⁴ CALABRE, Lia; RUBIM, Albino (org); BARBALHO (org); Políticas culturais no Brasil. Edufva, Salvador, 2007, p. 95.

de cultura tem uma história própria, longa e complicada”¹⁵, resultando em um conceito banhado por “variantes e ambiguidades”. A dificuldade do conceito, para Roque Laraia, está no fato de que “uma compreensão exata do conceito de cultura significa a compreensão da própria natureza humana, tema perene da incansável reflexão humana”¹⁶. Por mais que o conceito possa cair em um exercício de abstração ou eruditismo, tem sido a sua concepção pelo viés antropológico o mais frequente nas discussões sobre cultura – por mais que dentro desta leitura ainda desabrochem outras tantas interpretações.

“Hoje, aceita-se que o conjunto de significados e valores culturais é muito mais amplo que os limites definidos pelas artes. Desse modo, a noção antropológica que define cultura como um conjunto de significados criados tanto para a manutenção da sobrevivência quanto para o sentido da própria vida – valores espirituais e simbólicos, manifestações populares, regras e normas transmissíveis pela educação, códigos e sistemas de produção e reprodução material etc. – tem colaborado para um repertório em que todos participamos, criando e recriando cultura, de acordo com os valores de grupos com os quais nos identificamos.”¹⁷

A partir desta premissa, a cultura passa a ser entendida como um direito, visão esta defendida por Estados e organizações, como a ONU e, conseqüentemente, Unesco. Usando da defesa da cidadania cultural, Marilena Chauí aponta o direito à cultura como um dever do Estado, composto do direito de produzir a cultura, de participar das decisões que envolvem os debates sobre cultura, a ter acesso aos bens culturais, a ser informado sobre a agenda e serviços da cultura, à educação que forme o cidadão artisticamente e que ofereça possibilidades de interpretações críticas da cultura etc. Como resume Olivieri, “o direito à cultura abrange o apoio ao fomento, à criação, à produção, à distribuição e ao acesso”. Qualquer impedimento gerado neste ciclo geraria, portanto, uma afronta ao direito constitucional do cidadão à cultura.

A importância de se pensar a cultura e aliá-la a um dever de Estado deve corresponder a ideia ampla de cultura, para que não se deturpe a sua concepção e a encare apenas como agenda de espetáculos e eventos, o que se transforma em entrave para a manutenção da diversidade cultural, visto que as manifestações culturais extrapola uma agenda pontual e necessita de políticas de investimento para sua continuidade. Como defende Miranda, “a política do ‘puro entretenimento’ não pode confundir-se com a essência da ‘diversidade cultural’ intrínseca a essa democracia”¹⁸. Esta visão já era apontada como um problema no pensar da cultura por Teixeira Coelho em 1986:

“O press-release (cultura hoje se faz com press-release) diz que o visitante passa por uma experiência intelectual sobre o modo de vida pós-moderno. O visitante, que pagou caro pelo ingresso e que já está acostumado a ser tapeado, acredita. É melhor acreditar. Mas é uma fraude. É a cultura-

¹⁵ THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna – teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Editora Vozes, Petrópolis, 2009, p. 165.

¹⁶ LARAIA, Roque. Cultura – um conceito antropológico. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2008, p. 63.

¹⁷ MIRANDA, Danilo Santos; WU, Chin-Tao. Privatização da cultura – a intervenção corporativa nas artes desde os anos 80. Boitempo, São Paulo, 2006, p. 13.

¹⁸ MIRANDA, Danilo Santos in WU, Chin-Tao. A privatização da cultura – a intervenção corporativa nas artes desde os anos 80. Editora Boitempo, São Paulo, 2006, p. 21.

espetáculo. Antes havia a mass cult, a pop cult. Agora chegou a vez do Espetacult. Um espetáculo pode ser cultural, mas não o é necessariamente”.¹⁹

Sendo compreendida, portanto, enquanto parte integrante da cidadania, a cultura deve ser tratada como parte intrínseca das agendas e planos de ação do Estado, e, portanto, distante da tradição dos projetos descontínuos. Ainda que essa descontinuidade tenha sido justificada pelos gestores como parte da própria democracia, Teixeira Coelho aponta que esse “democratismo não pode servir de escudo para a ausência de um programa de ação”²⁰ e completa a ideia sobre a cultura compreendendo como negativa a tradição brasileira, onde “as práticas ou políticas culturais mudam conforme mudarem as pessoas, ainda que dentro do mesmo partido político e ainda que dentro de um mesmo período de governo.”²¹

Assim, para se ter uma política de cultura que se alinhe a uma visão de cultura que se relaciona ao direito do cidadão, cabe ao Estado pensar a política para a cultura em conjunto com a sociedade (visto que esta possui o direito a discuti-la) e atuar em seu fomento. Com esta perspectiva adotada, a atuação do Estado se projeta para manter o compromisso direto com tal direito, assim como adota com os outros – educação, moradia, saúde etc. – tratando a cultura não como uma mercadoria a ser leiloada a escolha do mercado, como prevê a atuação do neoliberalismo, mas sim a partir de uma visão fincada na cidadania, onde atua a partir dos interesses da sociedade na manutenção da cultura independente da qualificação das atividades a partir do lucro ou marketing. Tratando a cultura através desta percepção, valoriza-se a democratização cultural independente de interesses de mercado. Lia Calabre defende que:

“Numa democracia participativa, a cultura deve ser encarada como expressão de cidadania. Um dos objetivos de governo deve ser, então, o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e os desejos de cada um, procurando incentivar a participação popular no processo de criação cultural, promovendo modos de autogestão das iniciativas culturais. A cidadania democrática e cultural contribui para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Ao valorizar as múltiplas práticas e demandas culturais, o Estado está permitindo a expressão da diversidade cultural.”²²

3 – RETRATOS E REFLEXOS

A transferência de responsabilidade perante as políticas culturais do Estado para o mercado, como foi feito no Brasil a partir do governo de José Sarney e se mantém até o segundo mandato do presidente Lula, fez com que as decisões sobre os orçamentos para cultura divergissem da concepção de cultura explanada anteriormente. Assim, os quesitos essenciais para o financiamento da cultura no país passaram a ser ditados pelo retorno em publicidade e lucro para as empresas, que decidem o destino da renúncia fiscal. Assim, por mais que recorrer ao Estado com projetos de financiamento fosse

¹⁹ COELHO, Teixeira. Usos da cultura. Paz e Terra, São Paulo, 1986, p. 59.

²⁰ *Ibidem*, p. 10.

²¹ *Ibidem*.

²² CALABRE, Lia. Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil. IN: *Proa - Revista de Antropologia e Arte* [on-line]. Ano 01, vol. 01, n. 01, ago. 2009. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa/debates/debatelia.html>, acesso em 04/06/2010.

aberto a toda a população, a aprovação do projeto não implicou financiamento do mesmo.

“Em média, 70% dos projetos são aprovados pelo MinC, mas apenas 30% deles conseguem captar recursos junto às empresas. Segundo o MinC (SILVA, 2007b), este foi o padrão recorrente em toda década: os recursos concentram-se em poucas empresas, sendo que 17 delas responderam por 61% dos recursos incentivados”.²³

Com esse cenário dado, as dificuldades de conseguir o financiamento através das políticas do Estado para a cultura tornaram-se constantes para grupos culturais. Um exemplo disto está nos grupos de teatro de São Paulo que compõem o Movimento 27 de Março. Criados em 2009, no dia 27 de março, considerado o dia mundial do teatro, o movimento ocupou a Funarte a fim de protestar contra a política cultural no país. Um dos coletivos que atuam no movimento é a Cia. Estável de Teatro, que tem como intuito aliar a criação do grupo à comunidade onde está inserida, no caso o bairro de Brás, em São Paulo. Osvaldo Pinheiro, da Cia. Estável de Teatro, explana os reflexos das políticas culturais sentidos pelo grupo:

“Hoje no Brasil vivemos amarrados a uma política farsesca de editais que nos calam a boca por 6, 10, 12 meses e que nunca vai dar conta da nossa demanda de trabalho. Ficamos amarrados por esta política ridícula e no próximo governo os novos representantes podem ou não lançar os tais dos editais, mas isso se tiverem vontade política e ou envolvimento com a categoria, se não, ficaremos mais uma vez a ver navios, precisamos urgentemente de LEIS ESPECÍFICAS que garantam o nosso trabalho, assim a próxima gestão tem obrigação de publicar os tais editais.”²⁴

Pinheiro vê nas políticas adotadas uma perda a responsabilidade do Estado para os empresários, que deixam de repassar a verba dos impostos ao Estado para investir em grupos que possibilitem uma visão positiva de sua marca. “Ou seja, grupo de pesquisa em comunidades nunca passaram e ou receberam verba deste roubo nacional”²⁵, diz Pinheiro.

Dentro das leis de incentivo, encarada pelo mercado como uma possibilidade de isenção fiscal a partir de um marketing com financiamento estatal, as escolhas dos investimentos resultaram em discrepâncias com as políticas culturais que deveriam ser tomadas pelo Estado, gerando polêmica em muitos casos das escolhas do direcionamento da verba de isenção fiscal. Assim, por exemplo, foi o caso das apresentações do grupo Cirque du Soleil. A trupe canadense recebeu, em 2006, o incentivo de mais de R\$ 9 milhões para a realização dos espetáculos. A Folha de São Paulo denunciou que “a empresa CIE (Companhia Interamericana de Entretenimento, de origem mexicana), que promove a vinda do espetáculo "Saltimbanco" ao Brasil, foi autorizada pelo MinC (Ministério da Cultura) a ficar com R\$ 9,4 milhões que o governo receberia em Imposto de Renda.”²⁶ E mesmo com os investimentos do Estado brasileiro, as apresentações tinham ingressos na casa dos três algarismos, com um setor VIP cuja entrada era de R\$ 370. O caso do Cirque du Soleil é ilustrativo em torno de

²³ SALGADO, Gabriel; PEDRA, Layno; CALDAS, Rebeca; RUBIM, Albino (org). Políticas culturais no governo Lula. Edufba, Salvador, 2010, p. 96.

²⁴ PINHEIRO, Osvaldo. Entrevista cedida à autora em 2 de julho de 2010.

²⁵ *Ibidem*.

²⁶ ARANTES, Silvana. MinC libera R\$ 9,4 mi para Cirque du Soleil no Brasil. Folha de São Paulo. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/foiha/ilustrada/ult90u59903.shtml>>. Acesso em 04/06/2010.

uma política de incentivo fiscal que agradou os produtores de Paradas Disney, peças teatrais com celebridades e shows de artistas já reconhecidos pela grande mídia.

Outro problema que ronda as parcerias público-privadas está no abandono dos projetos e patrocínios por parte da empresa, fazendo com que as instituições tenham que recorrer apenas ao Estado. Em 2009, por exemplo, a operadora de telefonia TIM encerrou o patrocínio do espaço Auditório do Ibirapuera, em São Paulo. O MinC prometeu investir no local R\$ 10 milhões até 2011 para que as atividades continuem sendo realizadas. Em matéria publicada em junho de 2010 no jornal Folha de São Paulo, o secretário municipal de Cultura, Carlos Augusto Calil, declarou que "o MinC tem que ajudar a salvar as instituições que foram prejudicadas pelas leis de incentivo e estão todas pedindo esmola".²⁷ Dentre os motivos apresentados para a falta de interesse pela continuidade da iniciativa privada em manter o Auditório do Ibirapuera foram levantadas o pensamento da empresa baseado em uma comunicação imediata da marca e a preponderância de interesses mercadológicos de curto prazo.

4 - CONCLUSÃO

Dado o raio-x feito das políticas culturais no Brasil durante o período neoliberal, percebe-se que o carro-chefe de tais ações foram as leis de incentivo fiscal. Este formato de lei teve, com o decorrer do tempo, ampliado o seu potencial de redução dos impostos, fazendo com que as empresas tivessem até mesmo 100% do valor investido na cultura abatido do seu Imposto de Renda. Ainda que pensado como favorável para a iniciativa privada, visto que passou a ser trabalhada como uma área de comunicação e marketing, as políticas culturais baseadas neste viés encobriram o papel real do Estado na manutenção da cultura. Cultura aqui vista como parte integrante da cidadania, um direito do cidadão. Ainda que o governo de Lula tenha arriscado novas possibilidades de políticas culturais – como o Cultura Viva, prêmios de cultura, pontos de cultura e, mais recentemente, o Vale Cultura - e até mesmo debatido as mudanças na lei Rouanet, seu segundo mandato termina ainda com a aplicação desta visão de cultura e muitos dos projetos que poderiam mudar o cenário da cultura estão presos no Congresso e serão herdados na próxima gestão governamental.

Assim, o central a ser pensado é o papel do Estado perante a cultura, para que as políticas realizadas nessa área não sejam passíveis de personalismos de gestões e sofram com as descontinuidades ministeriais e de projetos nem que sejam mediadas através de interesses de mercado, e não de direito. Como defende Lia Calabre:

“Uma política cultural atualizada deve reconhecer a existência da diversidade de públicos, contemplando as visões e os interesses diferenciados que compõem a contemporaneidade. No caso brasileiro, é premente reverter o processo de exclusão da maior parcela do público das oportunidades de consumo e de criação culturais.”²⁸

Apesar de algumas medidas já caminharem para a proposta de planos estruturados para a cultura que visualizem-na a partir de um projeto que transpasse uma

²⁷ SOUSA, Ana Paula. Ministério da Cultura vai investir R\$ 10 milhões no Auditório Ibirapuera. Folha de São Paulo. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/758633-ministerio-da-cultura-vai-investir-r-10-milhoes-no-auditorio-ibirapuera.shtml>> Acesso em 01/07/2010 .

²⁸ CALABRE, Lia. Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil. IN: *Proa - Revista de Antropologia e Arte* [on-line]. Ano 01, vol. 01, n. 01, ago. 2009. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa/debates/debatelia.html>, acesso em 04/06/2010.

gestão governamental ou ministerial, ainda é inexistente esse plano de forma concreta para a área cultural brasileira. Torna-se mister o compromisso do Estado no desenvolvimento cultural na nação, como o previsto pelo projeto de emenda constitucional, o PEC 150, que estabelece ao Estado o compromisso de investir pelo menos 2% dos impostos federais, 1,5% dos impostos estaduais e distritais e 1% dos impostos municipais no setor cultural. Esta medida seria um passo para uma autonomia do MinC para a execução de políticas culturais do Estado.

Mudando a percepção sobre o que é cultura e como ela deve ser fomentada, o Estado pode passar a garanti-la como direito, relacioná-la à cidadania e proporcionar a manutenção da cultura e, assim, a diversidade cultural. Porto define:

“Uma política cultural não tem como principais destinatários artistas e produtores, mas o povo. Não para entretê-lo, mas para criar oportunidades reais de enriquecimento humano, de acesso ao conhecimento produzido pela enorme diversidade cultural e ambiental do planeta, do reconhecimento da nossa e de outras identidades culturais, de experiências culturais que emocionem, que modifiquem a nossa maneira de ver e estar no mundo. E que nos habilitem, se assim desejarmos, a ser ativos participantes das escolhas sobre nosso presente e nosso futuro.”²⁹

²⁹ PORTO, Marta; RUBIM, Albino (org); BARBALHO, Alexandre (org). Políticas culturais no Brasil. Edufba, Salvador, 2007, p. 174.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Silvana. MinC libera R\$ 9,4 mi para Cirque du Soleil no Brasil. Folha de São Paulo. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u59903.shtml>>. Acesso em 04/06/2010.

BRANT, Leonardo. O poder da cultura. Editora Petrópolis, São Paulo, 2009.

CALABRE, L. Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil. IN: *Proa - Revista de Antropologia e Arte* [on-line]. Ano 01, vol. 01, n. 01, ago. 2009. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa/debates/debatelia.html>, acesso em 04/06/2010.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural: o direito à cultura. Editora Perseu Abramo, São Paulo, 2010.

COELHO, Teixeira. Usos da cultura. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1986.

LARAIA, Roque. Cultura – um conceito antropológico. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2008.

OLIVIERI, Cristiane. Cultura neoliberal – leis de incentivo como política pública de cultura. Instituto Pensarte, São Paulo, 2004.

OMS, Carolina. Governo Lula institui políticas culturais, diz especialista. Terra Magazine. <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI4452636-EI6581,00-Governo+Lula+instituiu+políticas+culturais+diz+especialista.html>> Acesso em 04/06/2010.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira & identidade nacional. Editora Brasiliense, São Paulo, 2009.

PAIXÃO, Cleinton. Plano nacional de cultura: o histórico. Disponível em <<http://www.culturaemercado.com.br/ideias/plano-nacional-de-cultura-o-historico/>> Acesso em .

PRETO, Marcus. “Cultura é um produto, como uma laranja”, diz Gil. Gilberto Gil – site oficial. Disponível em <http://www.gilbertogil.com.br/sec_texto.php?id=225&page=1>. Acesso em 04/06/2010.

RUBIM, Albino (org). Políticas culturais no governo Lula. Edufba, Salvador, 2010.

RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (org.) Políticas Culturais no Brasil. Edufba, Salvador, 2007.

SOUSA, Ana Paula. Ministério da Cultura vai investir R\$ 10 milhões no Auditório Ibirapuera. Folha de São Paulo. Disponível em

<<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/758633-ministerio-da-cultura-vai-investir-r-10-milhoes-no-auditorio-ibirapuera.shtml>> Acesso em 01/07/2010 .

THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna – teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Editora Vozes, Petrópolis, 2009.

WU, Chin-Tao. Privatização da cultura – a intervenção corporativa nas artes desde os anos 80. Editora Boitempo, São Paulo, 2006.